



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

TERMO DE ADESÃO STJ N. 5/2026
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA STJ N. 08/2023
PROCESSO STJ N. 10783/2026

Termo de Adesão da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo ao Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 08/2023, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e a Câmara Municipal de São Paulo para licença de uso, a título gratuito, do *Sistema de Cerimonial do Superior Tribunal de Justiça*.

A SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o n. 05.445.105/0001-78, com sede na Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor do Foro, **Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, RESOLVE, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 8/2023, documento SEI [3493454](#), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** que tem por objeto a licença de uso, a título gratuito, do *Sistema de Cerimonial do Superior Tribunal de Justiça*, oportunidade em que se compromete a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

Caberá ao STJ encaminhar, mediante Ofício, as alterações ou atualizações porventura efetivadas no Acordo de Cooperação Técnica ulteriores à adesão para implementação pelo aderente, no que couber.

O STJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da lei n. 14133/2021.

E, por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão, eletronicamente, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Diretor do Foro

Seção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6902426** e o código CRC **33829F72**.
